



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Apelo ao Governo para exigir à *Macau Pass, S.A.* que proceda, quanto antes, à revisão das “cláusulas injustas” relativas à cobrança de tarifas elevadas

O Macau Pass é um cartão indispensável para as deslocações dos residentes de Macau e dos turistas, é utilizado nos autocarros, no metro ligeiro e noutros meios de transporte, e os serviços que oferece já foram estendidos a vários sectores, tais como parques de estacionamento, restaurantes, lojas, etc. Este hábito de ouvir o som “*bip*” já está enraizado e faz parte da vida da população.

No entanto, recentemente, o nosso Gabinete recebeu queixas de cidadãos, segundo as quais o cartão Macau Pass, quer na versão alugada, quer na versão vendida, avaria sempre sem qualquer causa aparente, houve mesmo titulares deste cartão que efectuaram mais de 10 cancelamentos e substituições do cartão, e já estão bastante cansados desta situação. Ao mesmo tempo, o custo da substituição do cartão é de cerca de 50 patacas, e no caso das contas em que não é depositado dinheiro nem há pagamentos durante três anos consecutivos, as despesas administrativas são “calculadas mensalmente”, o que é bastante surpreendente. Em Hong Kong, quando não há utilização do cartão Octopus, a tarifa administrativa é de apenas 15 dólares de Hong Kong por ano, o que é muito diferente do que se passa em Macau. É de salientar que, em Hong Kong, o cartão Octopus ainda está disponível na versão aluguer, com caução reembolsável, e os estudantes, os idosos, e as pessoas portadoras de deficiência podem optar por esta versão, que é mais vantajosa.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

No caso de Macau, a Macau Pass, S.A. suspendeu o fornecimento da versão alugada do cartão Macau Pass, que não exige o pagamento da aquisição, a caução respectiva pode ser devolvida em caso de avaria, e não tem prazo de validade. Assim, como só existe a versão vendida, os cidadãos têm de adquirir o cartão Macau Pass, que só tem 6 meses de garantia e, quando este caduca, só é devolvido o montante remanescente. Além disso, ainda é cobrada uma taxa de 10 patacas por cada renovação, mesmo quando não há substituição do cartão, e se as formalidades de renovação forem consideradas incompletas ou confusas e houver necessidade de uma segunda renovação, é ainda cobrada uma taxa administrativa adicional, o que é bastante irracional. A Macau Pass, S.A. recebe subsídios do Governo, mas cobra despesas com as formalidades e com a aquisição do cartão, e também cancelou a versão alugada do cartão para criar um novo modelo de cartão e obter lucros, aliás, também não demonstra qualquer carinho para com os idosos e as pessoas portadoras de doença e deficiência, pois continua a cobrar-lhes despesas administrativas, não compreendendo as dificuldades de vida que estes grupos vulneráveis enfrentam.

Trata-se de um assunto interno e o poder de decisão é da própria empresa, no entanto, o Governo vai regulamentar, ainda mais, as referidas “cláusulas injustas”, a fim de proteger, de forma razoável, os direitos e interesses dos utilizadores? Macau tem menos população do que Hong Kong, o número de turistas que visita anualmente Macau atinge as dezenas de milhões, mas, os postos de serviço da Macau Pass são muito menos do que os da Octopus em Hong Kong. Por que razão é que a Macau Pass, S.A. insiste sempre na cobrança de tarifas elevadas, mas tem um número reduzido de postos de serviço? Pelo exposto, solicito ao Governo que exija à Macau



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Pass S.A. que apresente, quanto antes, soluções para resolver os problemas que preocupam a sociedade, para os cidadãos poderem utilizar os transportes públicos de forma mais económica, e, ao mesmo tempo, conseguirem fiscalizar as actividades implementadas pelas diversas empresas de Macau, com vista a garantir que os transtornos causados pelas referidas “cláusulas injustas” sejam minimizados.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Perante a situação de frequente caducidade do cartão Macau Pass, a empresa indemniza os indivíduos afectados oferecendo-lhes um cartão da versão vendida, os, no sentido de acalmar as queixas. De que medidas dispõe o Governo da RAEM para exortar a referida empresa a apresentar, com a maior brevidade possível, uma proposta de melhoria? E de que mecanismos dispõe para proteger os direitos e interesses dos consumidores, a fim de evitar que situações semelhantes voltem a repetir-se?

2. A Macau Pass, S.A. cobra, de forma injusta, várias taxas resultantes das referidas “cláusulas injustas”, por exemplo, após a aquisição do cartão, se este não for utilizado e a respectiva conta não registar qualquer movimentação durante três anos, devido, por exemplo, a motivos pessoais, como a saída de visitantes, a frequência de cursos no estrangeiro ou a imigração, a conta é desactivada. De que medidas dispõe o Governo da RAEM para exortar a Macau Pass S.A. a dispensar ou reduzir as respectivas despesas administrativas, que são calculadas mensalmente e resultantes das referidas “cláusulas injustas”? O Governo da RAEM dispõe de alguma



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

medida para resolver a situação irracional da cobrança da taxa administrativa adicional quando as formalidades de renovação são consideradas incompletas ou confusas e há necessidade de uma segunda renovação?

3. Tendo em conta as elevadas taxas administrativas cobradas, o Governo da RAEM vai tomar como referência a experiência de Hong Kong e exigir à Macau Pass, S.A. que assuma mais responsabilidades sociais, seja mais solidária, e implemente um plano de subsídios? Mais, vai exigir a redução das tarifas com a aquisição do cartão; a oferta de benefícios para o depósito de dinheiro em cartão; e a redução e isenção das tarifas de tratamento das formalidades administrativas a favor dos grupos sociais mais vulneráveis? Vai ainda exigir a realização de actividades promocionais em determinados períodos ou dias festivos, com vista a oferecer melhores opções aos cidadãos?

3 de Novembro de 2023

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Che Sai Wang